



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

PROJETO DE LEI Nº 70 2013

EMENTA: Estabelece penalidades para as pessoas físicas ou jurídicas que contratem serviço clandestino de vigilância patrimonial e transporte de valores, bem como a contratação de trabalhadores sem treinamento e registro na Polícia Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ao contratante de serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como ao contratante de trabalhador para exercer atividades de vigilância sem habilitação legal, serão aplicadas as seguintes penalidades, não cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

I – advertência;

II – cassação do alvará de funcionamento, no caso de pessoa jurídica.

Parágrafo único – Considera-se serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes aquele feito em desacordo com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

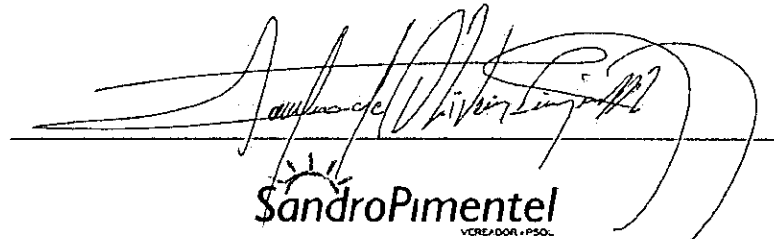
Art. 2º – A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das eventuais penalidades de que trata o art. 1º competem ao órgão responsável pela concessão do alvará de funcionamento.

Parágrafo único – No caso de denúncia do descumprimento desta Lei, o órgão responsável deve apura-la no prazo máximo de cinco dias.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Natal, 28 maio de 2013


Sandro Pimentel
VEREADOR - P.S.O.

COMISSÕES TÉCNICAS
NATAL, 10/02/2015
RICHARDO SEABRA J.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

JUSTIFICATIVA:

A fim de garantir a maior segurança dos estabelecimentos, é fundamental obedecer às exigências do Ministério da Justiça contidas na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, da Portaria nº 387-DG/DPF, de 28 de agosto de 2006 e demais normas que regulamentam os cursos para atuar na área de Segurança Privada.

Além da qualificação de formar vigilantes, é fundamental garantir e dar condições para que o profissional da área de segurança possa exercer suas atividades com cidadania, respeito e principalmente dignidade.